



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **DECRETO N.º 5.936, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Ofício nº. 002/2023 enviado pela Regional da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento de Maringá (SEAB), juntamente a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá (CORESAN);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.468, de 15 de junho de 2015 e na Lei nº 2.636, de 13 de junho de 2018;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II c/c art. 75, I, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE);

### **DECRETA:**

**Art. 1º FICA** convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança, que realizar-se-á no dia 12 de julho de 2023, às 13 horas, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Caminhando para o Futuro", situado na Rua Romário Martins, nº. 160, Fundos.

**Art. 2º** A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança tem o objetivo de:

I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

**Art. 3º** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.



## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**Art. 4º** Fica designado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), como responsável por sua organização, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social que abriga as políticas de SAN.


**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

**Moacir Olivatti**  
Prefeito Municipal

  
**Edna Aparecida Sarfo Siqueira**  
Presidente do COMSEA-NE